



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 3º-A e art. 6º da Lei nº 1.579, de 1952 e dos art. 282 e art. 311 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), seja apreciada e aprovada a REPRESENTAÇÃO, ao Supremo Tribunal Federal, para decretação de PRISÃO PREVENTIVA dos investigados FELIPE MACEDO GOMES (CPF 389.385.448-77), AMÉRICO MONTE JUNIOR (CPF 289.810.298-90), IGOR DIAS DELECRODE (CPF 448.490.978-20), ANDERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS (CPF 303.395.248-80), MARCO AURÉLIO GOMES JUNIOR (CPF 436.070.708-81) e MAURO PALOMBO CONCILIO (CPF 128.218.398-20), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens investigativas e documentos remetidos a esta CPMI descrevem que Igor Dias Delecrode, Felipe Macedo Gomes, Anderson Cordeiro, Américo Monte e Marco Aurélio Gomes Junior comandaram, direta ou indiretamente, AMAR Brasil, Master Prev, ANDAPP e AASAP, associações que faturaram cerca de R\$ 714 milhões com descontos indevidos de aposentados e pensionistas, em esquema que contou até mesmo com sistema próprio de biometria para validar adesões fraudulentas.

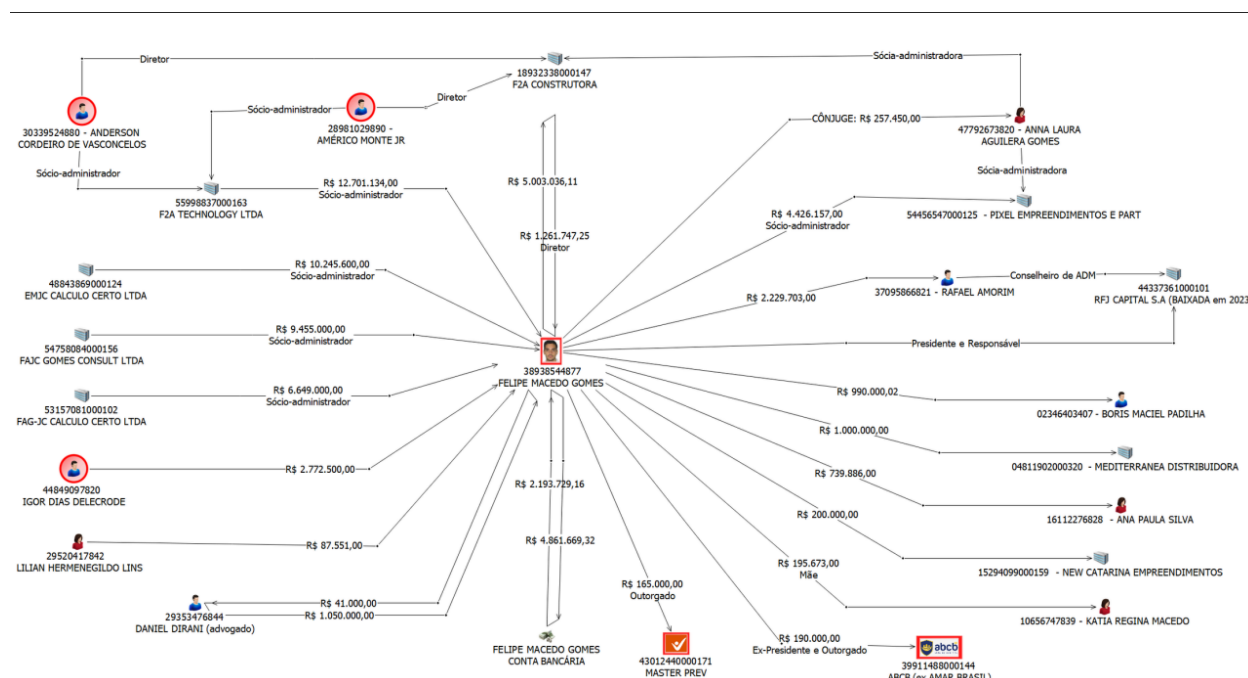
Em 09/10/2025, a Polícia Federal cumpriu mandados de busca e apreensão em nova fase da Operação Sem Desconto, apontando o grupo de jovens dirigentes como responsável por fraudes bilionárias contra segurados, com



apreensão de frota de luxo e outros bens — elemento que robustece a materialidade e o padrão de vida incompatível.

No dia 20/10/2025, ao longo da oitiva de Felipe Macedo Gomes perante esta CPMI, registrou-se que este foi dirigente da AMAR Brasil, bem como titular de procurações de AMAR, Master Prev, ANDAPP e AASAP, com referência a valores e ACTs celebrados no período.

O Relator da CPMI, Deputado Alfredo Gaspar, apresentou a teia de relações dos investigados:



Apresentada a teia de conexão entre os investigados, o relator procedeu a explicações, como se extrai das Notas Taquigráficas:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco/PODEMOS - MG) - Com a palavra o Relator Alfredo Gaspar.

O SR. ALFREDO GASPAR (Bloco/UNIÃO - AL. Como Relator.) - (...)



A Amar Brasil, os senhores já viram que ela conseguiu um ACT com o INSS em 2022. Master Prev e as outras a partir de 2023. Mas olha que bacana essa Amar Brasil. Felipe está aqui como ex-Presidente.

A Amar Brasil colocou R\$17 milhões para Emjc Calculo, que foi para Mauro Palombo Concilio, que é o contador. Ela pegou 25 milhões aqui e jogou para a Amj Security, que tem como contador Mauro Palombo Concilio. Ela colocou 12 milhões para JBJ, que tem como sócio - que tem como sócio - João Carlos Camargo Júnior. Quem é esse cidadão? É filho de um famoso alfaiate da alfaiataria Camargo.

A Mkt Connection tem como contador... Receberam esses 11 milhões, e tem como contador quem? Mauro Palombo Concilio. Doze milhões vieram aqui para ADV Serviços Ltda., que tem como sócio-administrador... que tem uma procuração junto com o Felipe, da Amar, do Sr. Anderson de Vasconcelos. E aqui, se vocês derem uma olhada, todos se encontram na mesma pessoa, que é o Mauro Palombo Concilio.

(...)

A Amar Brasil... Aqui não tem, mas a Amar Brasil recebeu mais de 300 milhões do INSS.

Agora vamos para a Aasap.

A Aasap recebeu, dos aposentados, como a Amar Brasil tinha recebido mais de 300 milhões, a Aasap recebeu 63 milhões. E ela foi criada em 23 ou 24, que teve o ACT.

Olha para quem foi a procuração: Américo, Anderson e Felipe. O dinheiro dela saiu para a mesma AD Vasconcelos, 1,7 milhão; depois, a GM Consultoria; 559 para a PAX Serviços, para o mesmo Branco Garcia, que era sócio do Camargo; 1,8 milhão veio para a



EMJ, que o Felipe é sócio; 1,9 milhão veio para a AMJM4, de que o Américo é sócio. Passa para a próxima... Distribuindo entre eles. Aí vem a Master Prev. A Master Prev tira dos aposentados 231 milhões, faz o ACT em 2023. A Master Prev dá procuração a Américo, Felipe e Anderson; 4,5 milhões vão para a ALDC, que é do Anderson Vasconcelos; 4,5 milhões vão para a JC Cálculo; e 6,5 milhões vão para o Felipe, que é o dono. Aí o Américo Monte Junior recebe 842 mil.

(...)

Aasap, 12 de julho de 2023, o ACT.

ABCB - Amar Brasil, 9 de março de 2022.

Anddap, 6 de fevereiro de 2024.

E Master Prev, 31 de agosto de 2023.

Passa.

Aqui estão as procurações. Todas elas feitas a partir de 27 de janeiro de 2023, para Felipe, Américo e Anderson.

Passa.

Agora, aqui, vamos falar da Aasap. A Aasap teve 1.222.000 descontos. O ACT, 11 de março de 2024. Evolução em milhões dos valores por mês. Quantidade em milhares de descontos: 99,2 dessa entidade, que teve ACT em março de 2024, não reconheceram as assinaturas - 97,6 da CGU e 99,2 daí.

Quanto foi que roubou dos aposentados e pensionistas em um ano? R\$63 milhões.

Quem tem a procuração? Quem é o chefe? Felipe Macedo Gomes. Próximo. Volta aqui só, volta.

Quem assinou da Aasap? Pela associação, Giovanni Cardoso e Diretor de Benefício André Fidelis.

O próximo.



ABCB, ex-Amar Brasil. Tirou, roubaram dos aposentados R\$324 milhões. Quantos descontos? Quase 7 milhões de descontos. Quando foi realizado o ACT? Em 11 de agosto de 2022. Assinado por quem? Luiz Soares, da Amar Brasil, e Edson Akio Yamada, que já foi dito aqui que, na época, era o Diretor da Dirben.

Agora, olha, 96,9 não reconheceram pela CGU e 99,3 não reconheceram pelo INSS.

Passa.

Agora é a Anddap. A Anddap meteu a mão, roubou do dinheiro do povo aposentado e pensionista R\$94 milhões. Qual foi a data do ACT? Oito de março de 2024. Quem assinou? Sra. Marlene Silva; pelo INSS, Sr. André Fidelis; 99,1 não reconheceram os descontos.

Passa.

Master Prev. Roubou R\$231 milhões de aposentados e pensionistas. Quando é que o ACT foi firmado? Dezesete de onze de 23. Quem firmou? Solange Macedo. E quem estava no INSS, mais uma vez? Sr. André Fidelis. Agora, 99,2 dos beneficiários não reconheceram essa autorização.

Passa.

Aasap, ABCB, Anddap e Master Prev. Sabe quanto elas descontaram conjuntamente, roubando de verdade dos aposentados e pensionistas? R\$714 milhões.

E o que é que une esses quatro? É que aquele cidadão sentado ali, chamado Felipe Macedo Gomes tinha procuração para comandar as quatro associações. Ao lado dele havia Américo Monte Junior e Anderson de Vasconcelos. E quem deu a solução tecnológica para essa fraude? Esse rapaz chamado Igor Delecrode.

À luz dos arts. 282, I e II, e 312 do CPP, entendemos estarem presentes os requisitos para a imposição da prisão preventiva aos investigados,



pois restaram verificados pela Comissão a materialidade delitiva e os indícios suficientes de autoria. As operações policiais deflagradas contra os investigados, com as respectivas apreensões, a documentação sobre as associações e seus fluxos financeiros encaminhados à CPMI corroboram os indícios de autoria.

O *periculum libertatis*, consistente na ameaça à ordem pública pela reiteração e pela escala do esquema contra os idosos deste país, também se encontra presente no caso. A prisão preventiva atende, ainda, necessidade da instrução criminal, dada a potencial interferência nas investigações por meio da gestão, ainda que remota, das entidades em questão.

A possibilidade de evasão ao exterior nos exige zelar pela futura aplicação da lei penal. Há notícias de que Mauro Palombo, que operou como contador das entidades fraudulentas, já se encontra nos Estados Unidos da América, e que os jovens membros desta organização criminosa, a que chamamos de *Golden Boys*, têm planos de fuga para frustrar a justiça brasileira.

Ante ao binômio necessidade e adequação da medida, a prisão preventiva dos investigados é imperativa, razão pela qual pedimos aos Nobres Pares apoio para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

